



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.553, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Altera a Portaria GP.TRT4 Nº 1.005/2022, que regulamenta a movimentação de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo eletrônico, PROAD nº 1369/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o inciso I ao artigo 2º da GP.TRT4 Nº 1.005/2022, com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I – lotação: unidade de vinculação do servidor ou magistrado e para a qual este presta serviço;”

**Art. 2º** Alterar e renumerar os incisos I e II do artigo 2º da Portaria GP.TRT4, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“II – lotação paradigma: número de vagas/servidores previsto para cada unidade, excluídos os Assistentes de Juiz;

III – lotação efetiva: número de servidores que ocupam vagas na unidade, excluídos os Assistentes de Juiz;”

**Art. 3º** Renumerar os incisos III a V do artigo 2º da Portaria GP.TRT4.

**Art. 4º** Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022, com as alterações ora efetuadas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**

Presidente do TRT da 4ª Região/RS